

CNM 113274.2.0057579-61

MATRÍCULA

57579

FOLHA

01

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL= Predio a rua Prudente de Moraes nº 336-cons -
truido no lote de terreno nº 1 da quadra D da Vila --
Rialto- no bairro de Vila Industrial, medindo 16,20 ms
de frente para a rua Monteiro-Lobato-e nos fundos a -
largura de 23,00 ms sendo que de um lado mede 22,00ms
e de outro lado 10,40 ms, com a area de 290,20 m2, --
confrontando em seu todo com o lote 2 e com Jose -
Maria de Almeida e rua Prudente de Moraes- C.C .016.-
530.000-PROPRIETARIOS= FRANCISCO LAITE industrialio-
aposentado- RG 1.420.463 e s/m YVONE MARQUES LAITE =
do lar-RG 7.486.762- Cic 021.036.308/82- residentes--
nesta cidade, a rua Prudente de Moraes nº 336- Vila --
Industrial- TÍTULO AQUISITIVO= transc.sob nº 45684 des
te cartorio-Campinas, 28 de junho de 1982

Maria Siloia S. de Catão
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

R.1.Em 28 de junho de 1982- Por escritura lavrada nas
notas do 3º tab.local em 5/11/81 (Lº 341 fls 60vº) e-
62vº) os proprietarios acima qualificados DOARAM o --

cont.verso

CNM 113274.2.0057579-61

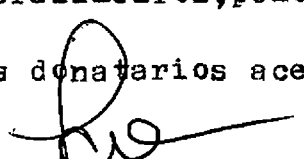
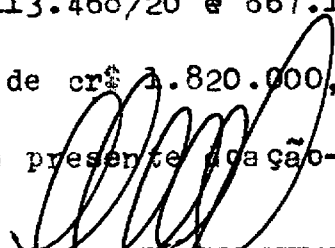
MATRÍCULA

57579

FOLHA

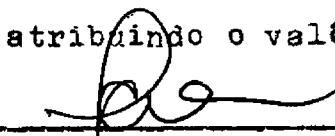
01

VERSO

imovel da presente matricula para: MARIA SOFIA LAITE
 GONÇALVES DE OLIVEIRA professora- RG 6.415.137 e -
 s/mº ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA analistade -
 credito- RG 5.089.734- residente nesta cidade, arua-
 24 de Maio nº 37- CPF 965.113.468/20 e 667.187.328/
 34- brasileiros, pelo preço de cr\$ 1.820.000,00 ten-
 do os donatarios aceitado a presente doação-A Esc.-
 hab.  = 

*Zezete Luiz Duarte**Maria Silvia S. de Carvalho*

ESCRIVÃ SUBSTITUTA

R.2. Em 28 de junho de 1982- Pela escritura objeto-
 do R/1 acima o imovel da presente matricula foi --
 doado com RESERVA de USUFRUTO em favor dos donata -
 rios enquanto vivos forem, atribuindo o valor de -
 cr\$ 606.666,66- A Esc.hab. 

*Zezete Luiz Duarte**Maria Silvia S. de Carvalho*

ESCRIVÃ SUBSTITUTA

R.3.-Em 18 de Fevereiro de 1.987.-Por Formal de partilha ex-
 traído dos autos de inventário dos bens, deixados por fale-
 cimento de MARIA SOFIA LAITE GONÇALVES DE OLIVEIRA, e ROBER-
 TO GONÇALVES DE OLIVEIRA, do Juizo de Direito da 1ª Vara --

cont. fls 2

CNM 113274.2.0057579-61

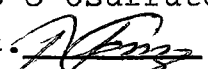
MATRÍCULA

57.579

FOLHA

-2-

**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP****LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL**

Cível desta Comarca (autos 158/86), de 13/01/87, homologado por sentença de 24/11/86, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Walter Vieira, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído em favor de FRANCISCO LAITE, aposentado, e -- s/m. YVONE MARQUES LAITE, do lar, brasileiros, residentes - nesta cidade, pela avaliação de R\$ 89.950.679, V.V.Cz\$ ----- Cz\$ 89.950,67, ficando em consequência cancelado o Usufruto objeto do R-2, da presente matrícula.- O esc.aut. .

RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escritor Autorizado

R.04/57.579, em 06 de maio de 2013.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada no 3º Tabelionato de Notas local, em 06/03/2013 às fls. 194 do Livro 654 e em virtude do falecimento de FRANCISCO LAITE, que era inscrito(a) no CPF/MF nº 021.036.308-82, a viúva-meeira, na melhor forma de direito promoveu a partilha dos bens, nos termos da Lei 11.441/07, ADJUDICANDO o imóvel objeto desta matrícula à YVONNE MARQUES LAITE, inscrito(a) no CPF/MF nº 107.962.048-61, portador(a) do RG nº 74867623-SSP/SP, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes, nº 336, Vila Industrial, atribuído o valor de R\$57.508,70. Comparecendo como Advogado Assistente: Dr. Marco Aurelio Soligo, inscrito na OAB/SP sob nº 272.157. Valor Venal de R\$121.862,63 (Valor Meação de R\$60.931,31). CC Nº 3414.61.70.0310.01001. (Conf.AMB)GRGD/TCCC.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.05, em 09 de maio de 2.014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 17/04/2.014, a proprietária YVONNE MARQUES LAITE, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, atualmente na Avenida General Carneiro, nº 576, D-32, Vila João Jorge, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a DANIELA MARA SALGADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 247.543.978-51, portador(a) do RG nº 204504880-SSP/SP, brasileira, solteira, maior, recepcionista, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Mirandópolis, nº 592, Vila Pompeia, pelo valor de R\$220.000,00.

Vide Verso

CNM 113274.2.0057579-61

MATRÍCULA

57.579

FOLHA

002
VERSO

CNM 113274.2.0057579-61

O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

R.06, em 09 de maio de 2.014.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.05, a proprietária DANIELA MARA SALGADO, já qualificada, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrito(a) no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$198.000,00, pagável através de 420 prestações mensais, com as taxas de juros constantes do Instrumento, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança, vencendo-se a primeira prestação em 17/05/2.014, no valor inicial reduzido de R\$1.803,46, ficando estabelecido o prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente sob nº 499.497 nesta data e Registro de Imóveis. Valor para fins de Leilão R\$225.000,00.

O Substituto

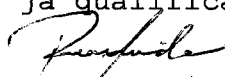


Pedro Sérgio de Almeida.

AV.07, em 09 de maio de 2.014.

De conformidade com Instrumento Particular mencionado no R.05 e Anexo de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, a credora fiduciária, EMITIU nos termos do art. 18, § 3º da Lei Federal nº 10.931/2004, a CCI nº 1.4444.0578118-3, Integral, Série 0414, em 17/04/2.014 no valor de R\$198.000,00, com as condições de pagamento e reajustes constantes do R.06, tendo como devedora DANIELA MARA SALGADO, já qualificada. (Conf. DSS)DAO.

O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

Av.08 - em 10 de dezembro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituído em mora a devedora, **DANIELA MARA SALGADO**, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.06, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor da até então credora e a partir

continua na ficha 3

CNM 113274.2.0057579-61

MATRÍCULA

57.579

FOLHA

03

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

CNM 113274.2.0057579-61

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL~~Campinas, 10 de Dezembro de 2024~~

deste momento proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R.06, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$390.645,05 (trezentos e noventa mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**. Valor Venal de R\$452.908,14. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. Valor Venal de R\$452.908,14. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01229491C. Prenotação: 762.668 em 13/08/2024. Selo Digital: 113274331000000107792124I. Eu Camila Medure Toloto, Camila Medure Toloto - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 57579 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. Dou fé, data abaixo indicada. Daniela Ribeiro Basquerotti - Escrevente

Campinas - SP, terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Selo Digital: 1132743C30000001078541243

Ao Oficial.:	R\$ 42,22
Ao Estado.:	R\$ 12,00
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 8,21
Ao Reg. Civil.:	R\$ 2,22
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,90
Ao Iss.:	R\$ 2,22
Ao Fedmp.:	R\$ 2,03
Total.:	R\$ 71,80

Protocolo: 762668

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR
Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

